

XXXI JOGOS DA FRATERNIDADE 2025

“Escotismo em
movimento”

Boletim 1

Regional Centro



Escoteiros do Brasil
Paraná

1. ATIVIDADE

Esse ano, os **Jogos da Fraternidade chegam ao marco da 31ª edição**. É uma das atividades mais aguardadas pelos jovens do Movimento Escoteiro e traz a oportunidade incrível para os Escoteiros se reunirem, celebrarem suas conquistas e fortalecerem os laços de amizade. Os Jogos da Fraternidade não apenas proporcionam diversão e entretenimento, mas também promovem valores, trabalho em equipe e espírito fraterno entre os participantes.

Promovemos a campanha de arrecadação de alimentos, cobertores, leite e bolsas de sangue, na qual reforça o compromisso dos escoteiros com a comunidade. Ao incentivar a participação dos nossos jovens nesta importante iniciativa, reforçamos os valores de empatia e cuidado com o próximo, que são fundamentais dentro do Movimento Escoteiro.

2. TEMA

O Escotismo é, por essência, uma jornada de constante aprendizado, adaptação e evolução.

Em 2025, o tema dos Jogos da Fraternidade será: “Escotismo em Movimento”, o que reflete esse dinamismo e convida todos os Escoteiros do Brasil da Região do Paraná a seguirem em frente, explorando novas oportunidades, superando desafios e impactando positivamente suas comunidades.

Estar em movimento significa inovar, renovar tradições e fortalecer laços. Seja no crescimento pessoal de cada jovem, na capacitação dos adultos voluntários ou no avanço das práticas escoteiras, o movimento escoteiro se mantém vivo e atuante.

Mais do que nunca, este **é o momento de avançarmos juntos, impulsionando mudanças e garantindo que o Escotismo continue sendo uma força transformadora para o presente e o futuro.**

3. PROPOSTA EDUCATIVA

Os Jogos da Fraternidade representam uma oportunidade única para **fortalecer valores essenciais do Escotismo, como cooperação, respeito e espírito de equipe**. Por meio de atividades dinâmicas e integradoras, os jogos promovem a vivência do Método Escoteiro, estimulando o trabalho em equipe, a superação pessoal e a construção de laços de amizade e fraternidade.



Ao unir o conceito de movimento com a energia e os aprendizados dos Jogos da Fraternidade, reforçamos que o Escotismo vai além das atividades semanais: ele é um estilo de vida ativo, participativo e transformador. **Que cada escoteiro e escotista se sinta motivado a seguir em frente, em constante evolução, levando consigo os valores e ensinamentos que fazem do nosso movimento uma verdadeira escola para a vida.**

4. LOCAL E DATA

Os Jogos da Fraternidade irão ocorrer no **Parque de Exposições Jaime Canet Jr.**, localizado na Rua Peru, 1450 - Presidente Kennedy, **Francisco Beltrão - PR**, 85.605-070, no domingo, **27 de abril de 2025.**

5. INFRAESTRUTURA

O Parque de Exposições Jaime Canet Jr., é um dos melhores e mais belos parques do sul do Brasil para realização de feiras e exposições ligadas ao setor agropecuário, comercial, industrial, gastronômico e entretenimento. No local são realizadas feiras como a Expobel, Expofeira Mulher, Via Tecnológica do Leite e Arenatech. Começou a ser edificado no bairro Miniguaçu, em 1967, sua área total é de 140 mil m² possui uma grande diversidade de árvores e é cortado pelo rio Urugato. Abriga em sua área o Centro de Eventos Herculano Meurer, com capacidade para 10 mil pessoas, sendo o maior do Sudoeste, em anexo conta com o Auditório Jacinto Ghedin, com lotação de 250 lugares, o Museu da Colonização, pista para caminhada, pista de kart, quiosques, área de camping, chuveiros e um restaurante.

6. PROGRAMAÇÃO PRÉVIA

Concentração	8h
Cerimonial de abertura	8h30
Início das bases	9h30
Horário de almoço	12h30
Encerramento das bases	16h30
Cerimonial de Encerramento	17h00



7. ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade pelo planejamento, organização e execução do evento é da Diretoria de Atividades da UEB-PR, em conjunto com o Escritório Regional, incluindo a composição da Coordenação, formada por uma equipe de escotistas responsável pelas atividades.

8. PARTICIPANTES

A Atividade é destinada a membros da União dos Escoteiros do Brasil, Região do Paraná, que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local ou Seção Escoteira Autônoma como Jovens atuando no ramo de acordo com a sua idade, Escotista e/ou Dirigentes.

Os Escotistas/Dirigentes, regularmente inscritos na UEB-PR que pretendem fazer suas inscrições para atuar nos Jogos da Fraternidade, precisam cumprir os seguintes requisitos:

- Estar ativo no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional correspondente ao ano corrente ativo.
- Ter o Curso EAD de Proteção Infante Juvenil e Bullying e Cyberbullying;
- Ter o Curso Preliminar em **fase de conclusão**;
- Ter **idade igual ou superior a 18 anos** na data de início da atividade;
- Se comprometer a realizar as atividades de acordo com a Categoria na qual se propôs a participar.

Participantes não registrados (pais/mães/responsáveis), só poderão participar nas categorias mencionadas nos **itens 10.4** conforme especificado neste boletim.

9. INSCRIÇÕES

9.1 Como se inscrever

Exclusivamente através de um responsável pela UEL (Unidade Escoteira Local) por lote, pelo sistema **PAXTU ADM** (<https://paxtu.escoteiros.org.br/paxtu/>) na área de Eventos.

A inscrição de todos os participantes será realizada por lote, pelo sistema "PAXTU ADM", devendo ser preenchida a categoria de participação nos Jogos da Fraternidade. É importante observar a idade do(a) jovem na data da realização da atividade (27/04/2025), pois deve estar no ramo correto para sua idade.



Para que sejam aceitas as inscrições, cada UEL deverá inscrever **no mínimo 1 adulto voluntário para cada 6 membros juvenis**. Esses **adultos voluntários trabalharão nas bases de atividade** e na estrutura de apoio, conforme definido pela Coordenação do evento, ouvidas as sugestões das UELs.

Cada UEL com mais de **15 participantes** inscritos deverá **indicar 1 adulto voluntário para compor a equipe de apoio e segurança**, que ficará, única e exclusivamente, responsável pelo desenvolvimento da atividade designada pela coordenação.

No caso do **Ramo Lobinho**, além dos voluntários acima especificados, a UEL deverá inscrever mais 2 (dois) adultos voluntários, preferencialmente um do sexo masculino e outro do sexo feminino, **para alcateias com até 14 lobinhos e 03 (três) adultos voluntários para alcateias entre 15 e 24 lobinhos** para acompanhar a alcateia durante as atividades.

9.2 Prazo de inscrição

14/03/2025 a 14/04/2025.

10. CATEGORIAS DE INSCRIÇÕES

10.1 Jovens

Jovens registrados e com idade correspondente aos ramos Lobinho, Escoteiro, Sênior e Pioneiro.

Não é possível a inscrição ou participação de portador de registro provisório.

10.2 Jovem com isenção da taxa de Registro Nacional e Contribuição Regional

Jovens que recebem o benefício de isenção da taxa de Registro Nacional e Contribuição Regional, devendo, ainda, preencher os requisitos do item 10.1

Não é possível a inscrição ou participação de portador de registro provisório.

10.3 Acompanhante de Alcateia

Escotistas ou Dirigentes indicados para acompanhar a alcateia durante todas as atividades, apoiando, inclusive, na execução das bases quando o coordenador solicitar. Os adultos desta área serão indicados pelas respectivas Unidades Escoteiras Locais (UEL), devendo ser observada a limitação estabelecida pelo item 9.1.



Compete aos adultos que estiverem acompanhando a alcateia: Manter a alcateia organizada para as atividades; Orientar os lobinhos para evitar disputas acirradas, brigas ou comportamento desleal, de acordo com a promessa e lei do lobinho; Apresentar a alcateia junto aos responsáveis pelas bases; Colocar-se à disposição para colaborar com a execução da base; Zelar pela segurança dos lobinhos; Acompanhar os lobinhos durante o almoço e levá-los ao banheiro quando precisarem

10.4 Acompanhante de Alcateia - Adulto não registrado

Adultos convidados, não registrados na UEB (pais, mães, responsáveis), maiores de 18 anos, com o Curso de Proteção Infantojuvenil, disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil, indicados para acompanhar a alcateia durante todas as atividades, apoiando, inclusive, na execução das bases quando coordenador solicitar. Os adultos desta área serão indicados pelas respectivas Unidades Escoteiras Locais (UEL), devendo ser observada a limitação estabelecida pelo item 9.1.

No caso dos **participantes não registrados** (pais/mães/responsáveis), **as inscrições deverão ser realizadas de forma avulsa**, pelo escritório regional, devendo a UEL enviar – para o e-mail: programaeducativo@escoteirospr.org.br até **o dia 14/04/2025** – uma única listagem com os seguintes dados: categoria de inscrição, nome, CPF, endereço, bairro, cidade, CEP, e-mail, telefone e certificado do Curso de Proteção Infantojuvenil.

O Curso de Proteção Infantojuvenil está disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil no seguinte link <https://ead.escoteiros.org.br/enrol/index.php?id=390>.

Após o envio desta listagem, serão encaminhados os boletos para confirmação das inscrições avulsas.

10.5 Aplicação do Programa Ramo Lobinho

Escotistas ou Dirigentes, responsáveis em aplicar o programa descrito no caderno de atividades para o ramo Lobinho; explicar de forma clara e objetiva as regras e a dinâmica da atividade; motivar os participantes e manter um ambiente dinâmico e envolvente; adaptar as atividades, se necessário, para incluir todos os participantes, respeitando diferentes habilidades e ritmos; auxiliar na montagem e desmontagem das bases; conduzir um breve fechamento, reforçando os aprendizados da atividade; organizar os materiais ao final e repassar informações à Coordenação.



10.6 Aplicação do Programa Ramo Escoteiro

Escotistas ou Dirigentes, responsáveis em aplicar o programa descrito no caderno de atividades para o ramo Escoteiro; explicar de forma clara e objetiva as regras e a dinâmica da atividade; motivar os participantes e manter um ambiente dinâmico e envolvente; adaptar as atividades, se necessário, para incluir todos os participantes, respeitando diferentes habilidades e ritmos; auxiliar na montagem e desmontagem das bases; conduzir um breve fechamento, reforçando os aprendizados da atividade; organizar os materiais ao final e repassar informações à Coordenação.

10.7 Aplicação do Programa Ramo Sênior

Escotistas ou Dirigentes, responsáveis em aplicar o programa descrito no caderno de atividades para o ramo Sênior; explicar de forma clara e objetiva as regras e a dinâmica da atividade; motivar os participantes e manter um ambiente dinâmico e envolvente; adaptar as atividades, se necessário, para incluir todos os participantes, respeitando diferentes habilidades e ritmos; auxiliar na montagem e desmontagem das bases; conduzir um breve fechamento, reforçando os aprendizados da atividade; organizar os materiais ao final e repassar informações à Coordenação.

10.8 Aplicação do Programa Ramo Pioneiro

Escotistas ou Dirigentes, responsáveis em aplicar o programa descrito no caderno de atividades para o ramo Pioneiro; explicar de forma clara e objetiva as regras e a dinâmica da atividade; motivar os participantes e manter um ambiente dinâmico e envolvente; adaptar as atividades, se necessário, para incluir todos os participantes, respeitando diferentes habilidades e ritmos; auxiliar na montagem e desmontagem das bases; conduzir um breve fechamento, reforçando os aprendizados da atividade; organizar os materiais ao final e repassar informações à Coordenação.

10.9 Coordenador

Escotistas ou Dirigentes **indicados** pela Diretoria de Atividades da Região do Paraná responsáveis em coordenar a aplicação do programa e/ou as áreas determinadas pela Coordenação Geral da atividade. Esses devem garantir que cada atividade esteja devidamente estruturada e preparada com antecedência; manter a comunicação com a equipe; repassar à Coordenação Geral as demandas necessárias para o bom andamento das atividades; após o evento, coletar feedback e sugerir melhorias para futuras edições.



10.10 Coordenador de Bases (Ramos Lobinho, Escoteiro, Sênior, Pioneiro)

Escotistas ou Dirigentes, responsáveis por garantir o bom funcionamento das bases onde ocorrem as atividades, fazer o planejamento e organização em conjunto com o Coordenador do Ramo; verificar e distribuir os materiais necessários para as atividades; coordenar os aplicadores de programa de cada base; fornecer orientações claras aos responsáveis por cada atividade; estar atento a imprevistos e solucioná-los; garantir que todas as atividades sigam os protocolos de segurança; Verificar se os tempos e rodízios entre as bases estão sendo cumprido.

10.11 Coordenador de Caminhos (Ramo Lobinho)

Escotistas ou Dirigentes, responsáveis por garantir o bom funcionamento dos Caminhos divididos para o Ramo Lobinho, onde ocorre a divisão das bases.

No Ramo Lobinho, as alcateias são divididas em matilhões, onde não se dividem as alcateias originais das UELs, mas se juntam a outras alcateias de outras UELs em “matilhões” de aproximadamente, 35 (trinta e cinco) Lobinhos que percorrem as bases, dentro dos Caminhos, conforme determinados pela Coordenação.

10.12 Equipe de Apoio (Distribuição de Água/Manutenções em Geral/Recepção/Doações/Estacionamento)

Escotistas ou Dirigentes, responsáveis em atuar nessas funções, serão distribuídos conforme a necessidade da atividade para: Distribuição de água nos pontos pré determinados; manutenções em geral; recepção e direcionamento dos participantes no local da atividade; estar disponível para ajudar em qualquer necessidade emergencial; monitorar e reportar imprevistos para solução rápida; reabastecer os pontos de hidratação conforme necessidade o mais breve possível; controle e contagem das doações; controle do estacionamento na chegada e na saída de carros;

10.13 Equipe de Segurança

Equipe composta por Escotistas e Dirigentes, para atuar na segurança da atividade, a fim de assegurar, principalmente, a circulação apenas de inscritos nos Jogos da Fraternidade nos locais de bases. As equipes de segurança, em suas rondas, são orientadas para estarem atentas ao ambiente e ao identificarem qualquer atitude não condizente com uma atitude esperada de um associado do Movimento Escoteiro, tomar providências, junto à coordenação da equipe de



Segurança, coordenação do evento e coordenação dos Espaços Seguros. Cada UEL com mais de 15 participantes inscritos deverá indicar no mínimo 1 (um) participante adulto para compor esta equipe.

10.14 Equipe de Saúde

Serão compostas por Escotistas Voluntários e profissionais da área de saúde, como: Medicina, Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Fisioterapia, Socorrista, Psicologia e Aux Administrativo. Nessa categoria, além dos voluntários do Movimento Escoteiros, contaremos com a participação de uma equipe médica convidada a nos auxiliar na atividade. Será montado um ponto central para atendimento (Hospital de Campo/Enfermaria), com apoio de ambulâncias contratadas com recursos do evento e apoio dos Hospitais Credenciados.

10.15 Equipe de Escuta Ativa

Serão compostas por adultos voluntários e profissionais da área de saúde mental. Será priorizado pessoas que tenham um certo perfil para a observação, escuta adequada, acolhimento e orientação. A equipe é orientada a atuar com uma conduta ética, preservando o sigilo entre as pessoas da equipe que precisam tomar conhecimento dos fatos para tomar decisões e fazer encaminhamentos, sempre respeitando os coordenadores do evento.

10.16 Responsável pela UEL (UNIDADE ESCOTEIRA LOCAL)

Escotistas ou dirigentes, limitado a **1 (um) adulto por UEL**, indicado pela UEL, na qual estarão à disposição para resolver qualquer problema que envolva a sua Unidade Escoteira Local durante os jogos e também para prestar apoio aos jovens e adultos inscritos na atividade.

II. TAXA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA	VALOR	VENC. BOLETO
JOVENS	R\$ 30,00	15/04/2025
JOVENS COM ISENÇÃO	R\$ 15,00	15/04/2025
ACOMPANHANTE DE ALCATEIA	R\$ 30,00	15/04/2025
APLICAÇÃO DE PROGRAMA (RAMOS)	R\$ 30,00	15/04/2025
EQUIPE DE SEGURANÇA	R\$ 30,00	15/04/2025
EQUIPE DE SAÚDE	R\$ 30,00	15/04/2025
EQUIPE DE ESCUTA ATIVA	R\$ 30,00	15/04/2025



EQUIPE DE APOIO	R\$ 30,00	15/04/2025
COORDENAÇÃO	R\$ 30,00	15/04/2025
COORDENADOR DE BASE	R\$ 30,00	15/04/2025
COORDENADOR DE CAMINHO	R\$ 30,00	15/04/2025
RESPONSÁVEL PELO GRUPO ESCOTEIRO	R\$ 30,00	15/04/2025

A taxa de inscrição tem a finalidade de cobrir custos e despesas com o local, estrutura e atividades (programa), distintivo, flâmula de eficiência, atendimento médico em caso de acidentes decorrentes da atividade e despesas administrativas.

11.1 Pagamentos, cancelamentos e troca de inscrições

A impressão do boleto bancário deve ser feita logo após concluído o processo de inscrição pelo sistema PAXTU e pago até a data de vencimento, impreterivelmente. É de responsabilidade do responsável pela inscrição, acompanhar a emissão dos boletos.

As inscrições com boletos vencidos serão automaticamente canceladas após a data de vencimento.

Para solicitar o cancelamento ou troca da inscrição, enviar o pedido, por e-mail para programaeducativo@escoteirospr.org.br, até o dia **17/04/2025**. Após essa data, não será permitido cancelamento ou troca de inscrição.

Em caso de pedido de cancelamento de inscrições, a organização devolverá 30% (trinta por cento) do valor pago, diretamente na conta corrente bancária informada no ato da inscrição via PAXTU, em até 15 dias após o pedido de cancelamento da inscrição. A retenção de 70% (setenta por cento) será utilizada para custeio de serviços operacionais pré-contratados.

12. CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOTEIRA LOCAL

Só poderão participar os membros de Unidades Escoteiras Locais que estejam com seu **Certificado de Funcionamento Anual em vigor para o ano de 2025**, e quites com todas suas obrigações junto à UEB-PR.



13. AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO E FICHAS MÉDICAS

No dia 27/04/25, antes do início das atividades dos Jogos da Fraternidade, os responsáveis pelas UELs deverão entregar, para o Coordenador da Equipe de Saúde, um envelope com todas as fichas médicas e autorizações de participação, completas, atualizadas e assinada pelo responsável do jovem (quando for o caso) e pela Diretoria do Grupo, de **todos os inscritos na atividade (jovens e adultos)**. Isso se faz necessário para o atendimento da equipe de saúde e bem-estar de todos os participantes do evento.

No envelope, deverá conter a identificação com o nome e numeral da UEL e o telefone de contato da pessoa responsável. Ao final da atividade o representante da UEL deverá retirar o envelope, caso contrário, por questão de proteção de dados, o envelope será destruído.

Reforçando que, apenas pessoas inscritas, com autorização e ficha médica poderão permanecer no local, **pessoas sem autorização e/ou sem inscrição serão solicitadas a se retirarem da área destinada ao evento**, podendo permanecer nas áreas públicas do parque de eventos.

14. REGULAMENTO DA PONTUAÇÃO

Para fins de pontuação, as UELs deverão preencher o FORMULÁRIO DE ARRECADAÇÕES, disponível no link: [FORMULÁRIO DE ARRECADAÇÕES](#) no qual **deverá ser entregue pelo responsável da UEL inscrito nos Jogos, até às 10h do dia do evento**, no local destinado para as doações, para a equipe de doações. Caso necessário, a UEL poderá usar mais de um formulário.

14.1 Doações de alimentos, roupas e calçados

Doações na data do evento: as doações entregues no dia do evento deverão ser direcionadas para o local que será destinado para recebimento das doações, até às 10h do dia do evento, embaladas em sacos de lixo reforçados de 100 litros, lacrados, identificando externamente o nome a UEL, a quantidade e o tipo de peças.

Grupos Escoteiros que quiserem repassar doações a entidades conhecidas deverão relacioná-las. Neste caso, as entidades deverão estar presentes no dia dos jogos, no máximo dois representantes, até às 16h, para retirada das doações.

A relação constando a entidade, nome, RG e telefone para contato do responsável deve ser enviada para o escritório regional via e-mail: programaeducativo@escoteirospr.org.br até 22/04/2025, para que seja feita a liberação da entrada na portaria.



Doações realizadas diretamente às entidades: As doações que forem realizadas diretamente às entidades pelas UELs, deverão ser comprovadas através de documento formal da entidade. Serão válidas doações realizadas a partir do dia 19/05/2024.

A conferência das doações será realizada por uma comissão designada pela coordenação do evento.

14.2 Doação de bolsas de sangue

As doações deverão ser feitas junto ao banco de sangue de sua localidade. A UEL deverá apresentar o atestado de doação, a ser entregue no dia dos Jogos, para contabilização da pontuação junto ao Formulário de Quantidade de Arrecadações. Serão aceitos atestados de doação com data a partir de 19/05/2024 até 17/04/2025.

14.3 Pontuações

CAMPANHAS DE ARRECADAÇÃO	
Bolsa de Sangue	50 pontos por bolsa
Leite em pó ou caixinha	20 pontos por quilo ou litro
Par de calçados em bom estado	5 pontos por par
Cobertor	5 ponto por peça
Peça de roupa	1 ponto por peça
Alimentos	1 ponto por quilo

Observação: Roupas íntimas, meias, bonés, cortinas, toalhas, roupas de cama, etc., podem ser doados, mas não contam pontos.

Essa edição teremos uma bonificação aos participantes adultos que contribuirão para que aconteça os Jogos da Fraternidade:

BONIFICAÇÃO	
Dirigentes/Escotistas inscritos para atuar na coordenação do programa	50 pontos por participante
Dirigentes/Escotistas inscritos para atuar na coordenação de Bases	30 pontos por participante
Adultos inscritos para atuar no programa/equipe de serviço/segurança	30 pontos por participante



14.4 Premiação para a Unidade Escoteira Local

Campanha: Para cada grupo, será determinada uma quantidade de pontos relativa a cada grau de padrão. Esses pontos são relativos à quantidade de membros inscritos junto à UEB, onde “N” corresponde ao número de membros inscritos na UEB em 31/12/2024.

Grau Bronze	N x 5 pontos
Grau Prata	N x 10 pontos
Grau Ouro	N x 20 pontos
Grau Diamante	N x 30 pontos

14.5 Flâmula de Eficiência

A “Flâmula de Eficiência” tem como objetivo fazer com que os jovens troquem experiências, façam novos amigos e cultivem ainda mais o espírito fraterno durante os Jogos da Fraternidade.

Para a conquista da Flâmula de Eficiência, as alcateias, patrulhas e clãs receberão uma “caderneta” com os itens a serem cumpridos durante os Jogos da Fraternidade. Após cumprirem os itens, os acompanhantes de alcateias, os monitores e o presidente da COMAD, ou outro pioneiro delegado por ela, deverão se dirigir à Barraca da UEB-PR, para retirar a “Flâmula de Eficiência”.

14.6 Flâmula da Fraternidade

A flâmula da fraternidade será entregue em outra data, após a realização dos Jogos da Fraternidade, para os Grupos Escoteiros que participaram de campanhas de arrecadação. Na flâmula também vai constar a premiação que o Grupo Escoteiro atingiu, sendo bronze, prata, ouro ou diamante, dependendo da pontuação obtida com as arrecadações.

15. NORMAS E COMPORTAMENTO PARA OS PARTICIPANTES

Os participantes serão oportunamente instruídos quanto às normas aplicáveis aos jogos da Fraternidade.

As normas a serem seguidas por todos os participantes e visitantes do evento são as previstas nas Regras 142 e 143 do P.O.R. que versam sobre a proteção de crianças, adolescentes e jovens em atividades escoteiras. A contravenção ou negligência a estas normas implicam nas devidas medidas disciplinares e legais.



Atitudes e Comportamento: os Jogos da Fraternidade é uma atividade que promove o encontro, intercâmbio e amizade, conforme os valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Coordenação, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, resultar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação;

Apresentação pessoal: conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro. Apenas em caráter especial, as Unidades Escoteiras Locais que possuam a autorização da Diretoria Regional poderão utilizar o vestuário alternativo, conforme a Regra 46 do P.O.R.

Relações interpessoais: não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

Danos e prejuízos patrimoniais: os participantes ou seus responsáveis serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento.

Fumo: fumar será permitido somente para adultos, em locais pré-determinados, sem a presença de menores de 18 anos nas proximidades.

Consumo de bebidas alcoólicas: O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

Furto ou roubo: furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Armas: qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes. Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro.

Saídas das áreas comuns: não está autorizada a saída dos participantes do sem justificativa plausível e a devida autorização da Coordenação da Atividade.



Visitas: somente pessoas expressamente autorizadas pela Coordenação podem visitar o evento.

Uso de imagem: os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

16. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.

17. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

A Coordenação dos Jogos da Fraternidade, juntamente com a Diretoria Regional do Paraná, decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.

Fiquem alertas! Em breve o Boletim 2 será divulgado com mais informações e orientações complementares.

Esperamos vocês!!!

DELEANDRO FAENELO

Coordenador do JF Regional Centro

NAIMAR CRISTIANO SCHNORNBERGER

Coordenador do JF Regional Centro

DANIELE ROBERTA DA SILVA

Diretora de Atividades

União dos Escoteiros do Brasil

Região do Paraná

ROSANO OURIQUES

Diretor Presidente

União dos Escoteiros do Brasil

Região do Paraná

Curitiba, 14 de março de 2025

